



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 143,  
DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2023,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a flexibilização dos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 18 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013/2022, nos semestres 2023.1 e 2023.2, para que seja possível a oferta do Programa de Tutoria de Ensino, além do formato presencial, nos formatos online síncrono e assíncrono, conforme encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.005517/2023-16.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 12 de junho de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas